

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

Z/A

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.090.-

FICHA

1/12.090.-

RUBRICA

BZ

IMÓVEL: - Apartamento nr.-32- , Tipo-A-2- do 3º andar,-----, do Prédio nr. -30- do "PARQUE RESIDENCIAL FAZENDINHA", 1.ª etapa, localizado nesta Capital, no lugar denominado Fazendinha, possuindo área útil de 56,35m², área exclusiva de 59,99m².-, área comum de 6,56m².-, nas partes de propriedade comum do prédio e a área total e correspondente de 66,55m²-----, cabendo ainda ao referido apartamento uma área correspondente de 0,39 m², no Centro Comunitário e casas de zeladores, de propriedade e uso comum a todo conjunto e a respectiva fração ideal do solo de 1,257733m²-----, por metro quadrado de área construída, equivalente a quota de 84,1926m². do terreno área denominada E-38/E-4B, com 62.981,58m², de forma irregular, medindo a partir do alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara, 213, 55m, fazendo frente para a rua Carlos Klemtz, até encontrar a linha divisória com terrenos pertencentes a Maria Klemtz Rose; deste ponto, segue em direção geral NE, sempre dividindo com terrenos pertencentes a Maria Klemtz Rose, através duas linhas, a primeira com 84,80m, e a segunda, ligeiramente oblíqua à primeira, com 162,50m, até encontrar o alinhamento da projetada Conectora 3-Lateral Nortes; deste ponto, dividindo com alinhamento daquela projetada Conectora, segue em linha ligeiramente curva numa extensão de 94,22m; daí, quebra à esquerda em ângulo obtuso e segue na extensão de 21,70m, dividindo com terrenos de Domingos Rigoni, quebra neste ponto à direita em ângulo reto e segue na extensão de 28,06m, dividindo ainda com os terrenos de Domingos Rigoni até encontrar novamente o alinhamento da projetada Conectora 3; segue daí, em linha curva, rumo geral NO, numa extensão de 43,05m, até encontrar o alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara; deste ponto segue em linha, a princípio curva e posteriormente reta, no sentido geral SE, dividindo sempre com o alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara, numa extensão de 406,02m até encontrar a confluência do alinhamento do projetado prolongamento da rua Carlos Klemtz.

PROPRIETÁRIA: S/A Construtora Independencia, com sede nesta Capital à BR-116, Km 395 - Bairro Alto. CGC 76.581.354/0001-39, por seus representantes legais, firmatários.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6557 Reg. Geral.

Pren. nr. 66697 a 66700.-

Curitiba, 22 de abril de 1980.-----

Titular. -

(a) *Beatriz Maciel Dely*

12090.-

MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÃO: Certifico que sobre o apt. acima, consta a hipoteca R-3- 6557 no valor de Cr\$.56.709.806,40 = 173.520 UPC-----, juntamente com outros, da

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

qual é credor BANESTADO S/A - Crédito Imobiliário, Agente Financeiro do BNH. O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 22 de abril de 1980.-----
(a) Bealuy Mauer Leif Titular.

AV-1 -12.090.--- , De conformidade com o Contrato Particular, datado de 24 de março de 1980 ficando uma das vias arquivada neste Cartório, fica LIBERADO da hipoteca retro mencionada, o apt. desta Matrícula, no valor de Cr\$.450.000,00.--- - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, -----
22 de abril de 1980.----- (a) Bealuy Mauer Leif Titular

R-2 -12.090.--- . - TÍTULO: - Compra e venda. - DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, retro mencionado. - ADQUIRENTES: -OLDEMAR MOURA D A SILVA, analista, Id.1.841.115-Pr, CPF 176.291.520-00 e s/m JOSETE QUITERIA BOJAN DA SILVA, do lar, Id.2.078.094-Pr, brasileiros, casados reg. da comunhão de bens.-----
TRANSMITENTE: - S/A - Construtora Independência retro mencionada e qualificada. - VALOR: Cr\$500.000,00.- - solo Cr\$.18.073,35.--- Condições: Não Tem.-. CRQ IAPAS nr. CQ 240.464.-- Sisa 2033568-0.-- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de abril de 1980.----- (a) Bealuy Mauer Leif Titular.-

R-3- 12.090.--- ONUS: - Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. - DATA DO TÍTULO: Contrato Particular já mencionado. - CREDOR: BANESTADO S/A, Crédito Imobiliário, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta Capital, à rua Mal. Deodoro, 190/210, CGC 76.601.301/0001-32 por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORES: -OLDEMAR MOURA DA SILVA e s/m JOSETE QUITERIA BOJAN DA SILVA, já qualificados, residentes e domiciliados a rua São Januario 362, nesta Capital.-----
----- VALOR: - Cr\$.450.000,00.- , iguais a 922,45249 UPC.
VALOR da garantia Cr\$ 500.000,00.- . - PRAZO: - 300- prestações, sendo a inicial de Cr\$.4.211,40.- partir de 30 dias da data do contrato. - JUROS: - 7,7% ano. - CONDIÇÕES: - As do contrato. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de abril de 1980.----- . - (a) Bealuy Mauer Leif Titular. -

AV - 4. -12.090 - De conformidade com o instrumento particular, ficando uma fotocopia arquivada neste Cartorio, Banestado S/A - Credito Imobiliario, na qualidade de credor hipotecario da hipoteca acima mencionada, EMITIU a Cedula Hipotecaria nr 3994/18359.- Serie 3/80 no valor de Cr\$.450.000,00.-- , tendo como FAVORECIDO, o mesmo Banestado SA. - Credito Imobiliario, já qualificado. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 22 de abril de 1980.- . - (a) Bealuy Mauer Leif Titular. -

SEGUIE

"ABERTA FICHA nº.02"



REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18º ANDAR
CONJUNTOS 1801 e 1803 - FONE: 222 0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
2/12.090

MATRÍCULA N.º 12.090

RUBRICA

AV-5-12.090 - De conformidade com Ofício nº 261/91, datado de 19 de março de 1.991, e Cédula Hipotecária Integral nº 3994/18 359, Série 03/80, (arq. neste cart. sob nº 41.561), procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Cédula, objeto do - AV-4, desta matrícula. Prot.-186.908.-Pren.-85.807.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 1.991. (a). Beatriz Maciel Dely Titular. Custas Cr\$. 1.972,00/40/vrc.ms.- mc.-

AV-6-12.090 - De conformidade com os documentos acima mencionados, - procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R-3, desta matrícula. Prot.-186.809.- Pren.-85.807.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 1.991. (a). Beatriz Maciel Dely Titular. Custas Cr\$. 1.972,00/40/vrc.ms.mc.-

R-7-12.090-TÍTULO:-Compra e Venda. DATA DO TÍTULO:-Escritura lavrada pelo cartório Distrital de Santa Quitéria, às fls.179; livro 137-N, datada de 18 de outubro de 1.991. ADQUIRENTE:-SILVANA TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma, portadora da CI/RG N 4.210.193-PR, CIC 365.153.299-20, residente e domiciliada à rua João Dembski, 2.990, ap.11, bloco 3, nesta Capital. TRANSMITENTE:-OLDEMAR MOURA DA SILVA e s/m JOSETE QUITÉRIA BOJAN DA SILVA, já qualificados VALOR CR\$. -2.000.000,00. CONDIÇÕES:-Não tem. SISA N 87.703, paga sobre a avaliação de CR\$. -5.753.430,31. Não estão cadastrados ao IAPAS. EMISSORA e será enviada à SRF a ficha DOI. Prot.191.958. Pren.88.906. Fc.44 259. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 1.991. (a) Beatriz Maciel Dely Titular. Custas CR\$. -62.118 00/VRC-1.260/mc.vlf.

R-8-12.090.- TÍTULO:-Compra e venda. DATA DO TÍTULO:- Contrato particular, datado de 17 de setembro de 1.996, (ficando uma das vias arquivada neste Cartório sob nº 71.199).-ADQUIRENTE:- JORGE FESTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, estatístico, portador da CI.nº 1.223.839-Pr. e CPF.201.254. - 459-20 e sua mulher ELIZETE SIMONI TEIXEIRA FESTA, brasileira, do // lar, portadora da CI. nº-3.269.572-8-Pr. e CPF. 457.317.059-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prof.Ulisses Vieira nº 1.669.- TRANSMITENTE:- SILVANA TEIXEIRA, acima qualificada. VALOR:-
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
12.090

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY3P ZDDY5 T6ZEG Y2N8Y

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: MARCELO A. DELY
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

FICHA

3/12.090

MATRÍCULA Nº 12.090

RUBRICA

MD

Sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Alto da XV-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3920-90; como devedora **ANA PAULA PEREIRA- FARMACIA ME**, com sede em Curitiba-PR, na Rua Herece Fernandes, nº.543, Loja 2E3, Cidade Industrial, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.612.311/0001-08, comparece na qualidade de **interveniente hipotecante** Ana Paula Pereira, já qualificada, a qual **GRAVOU o imóvel objeto da presente matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, para garantia da **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL** registrada conforme **REGISTRO AUXILIAR Nº 7.001** desta Serventia, pelo valor de R\$33.672,28, a serem pagos em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a décima segunda no valor de R\$376,87, a décima terceira até a vigésima terceira no valor nominal de R\$889,94, a vigésima quarta no valor nominal de R\$889,95, a vigésima quinta até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$513,07 e a sexagésima no valor nominal de R\$513,10, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencíveis a primeira em 15/09/2006 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, e a liquidar com a última, em 15/08/2011, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na TJLP, e ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,33% ao ano, correspondendo a 5,462% efetivos ao ano, com as demais condições constantes da referida cédula. Curitiba, 07 de agosto de 2006. Custas: R\$66,15 = 630 VRC (MC/KB). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

M. Dely

AV-12-12.090 - PROT.411.846 de 19/02/2010 - Conforme Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício Distribuidor, desta Capital, datada de 16 de dezembro de 2009, arquivada sob nº411.846, averba-se a **DISTRIBUIÇÃO E AJUIZAMENTO DA AÇÃO**, distribuída em 22/07/2009, sob nº32247, a ação de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente **Banco do Brasil S.A.** e executadas **Ana Paula Pereira e Ana Paula Pereira Farmácia**, cujo valor atribuído a causa é de R\$41.154,76, ao Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Cidade. Funrejus nº09068016700074472 recolhido no valor de R\$82,31. O referido é verdade e dou fé. *JL* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 24 de fevereiro de 2010. Custas: R\$135,82 = 1293,6 VRC. (re)

R-13-12.090 - PROT. 438.278 de 03/05/2012 - **ARRESTO** - Conforme certidão emitida em 20/04/2012 pela escritania da 20ª Vara Cível desta Capital, referente aos autos da ação de execução, distribuída sob nº 32247 em 22/07/2009, tombada sob nº **1674/2009**, onde é requerente o **Banco do Brasil S/A** e requeridos **Ana Paula Pereira - Farmácia ME** e **Ana Paula Pereira**, arquivada sob nº 438.278, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à causa em julho/2009: **R\$41.154,76** (quarenta e um mil e cento e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
12.090

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY3P ZDDY5 T6ZEG Y2N8Y

CONTINUAÇÃO

cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Funrejus nº 12016040900074472 recolhido em 02/04/2012 no valor de R\$96,02, arquivado sob nº 438.278. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$182,40 = 1.293,60 VRC. (fjrj)

AV-14-12.090 - PROT. 438.278 de 03/05/2012 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Conforme certidão emitida em 21/03/2012 pela escrivania da 20ª Vara Cível desta Capital, referente aos autos da ação de execução, distribuída sob nº 32247 em 22/07/2009, tombada sob nº **1674/2009**, onde é requerente o **Banco do Brasil S/A** e requeridos **Ana Paula Pereira - Farmácia ME** e **Ana Paula Pereira**, arquivada sob nº 438.278, averba-se para constar a **CONVERSÃO** do **ARRESTO** objeto do **R-13** em **PENHORA**. Valor atribuído à causa em julho/2009: **R\$41.154,76** (quarenta e um mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Funrejus isento conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$182,40 = 1.293,60 VRC. (fjrj)

AV-15- 12.090 - PROT. 454.512 de 11/06/2013 - Conforme Instrumento Particular de Baixa de Registro, datado de 04 de junho de 2013, arquivado sob nº 454.512, fica **CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR** objeto do **R-11** da presente. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2013. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$88,83 = 630 VRC - (kb).

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.090 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2020.

Custas não incidem.

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY3P ZDDY5 T6ZEG Y2N8Y

